



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Itatiaia

Estado do Rio de Janeiro

Ano VII - Edição 133

SEXTA, 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Pág. 26 de 26

Portaria nº 088



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 088 DE 05 DE NEVEMBRO DE 2025.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade nos termos do art. 40 §1º III "b" da CF/88 ao servidor **EDUARDO BARBOSA PORTO**, matrícula 9207, Técnico de Enfermagem, admitido através de concurso público e nomeado pela portaria nº 2.392 de 31/08/2015 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais)** conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base		R\$ 1.720,83	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (10%)		R\$ 172,08	(Art. 167 da Lei 193/97)
Total		R\$ 1.892,91	

II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS

Valor Médio Apurado (186133,58/104)	=	1.789,74
Valor Base para Cálculo do Benefício	=	1.789,74

III – PROVENTOS PROPORCIONAIS:

Proporcionalidade:		
(1789,74/12775) * 3668	----->	513,88
Majoração (Art. 201 § 2º da CF)	----->	1.004,12

Valor do Provento Apurado	R\$ 513,88
Complemento Constitucional	R\$ 1.004,12
Valor do Provento	R\$ 1.518,00

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de novembro de 2025.

Itatiaia, 05 de novembro de 2025.

ALESSANDRA
ARANTES
MARQUES:026802
16784

Assinado de forma digital
por ALESSANDRA
ARANTES
MARQUES:02680216784
Dados: 2025.11.07
13:42:01 -03'00'

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724

IPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia
Avenida dos Expedicionários, Nº 301, Centro, Itatiaia - RJ.
CEP 27580-000 - Telefone: (24) 3352-4043.
CNPJ 03.716.646/0001-68
EMAIL: beneficio@iprevi.rj.gov.br



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://itatiaia.mentor.metaway.com.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **PpxdqpeRkArPho0**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

